Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Janeiro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 001-2016, menor preço por item - SRP;
Objeto: Seleção de Pessoa Jurídica para registro de preços visando eventual aquisição de Materiais Farmacológicos, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data: 25/01/2016 às 08:00 horas;
Maiores informações: 62- 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:EEA398E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.24.12/2015

PROCESSO n° 4104/2015 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia - Goiás. CONTRATADA: CONCURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA – ME, CNPJ n° 01.149.630/0001-95. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e projetos ao Governo Municipal, de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras Públicas. Valor global do contrato: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Vigência: 24/12/2015 a 24/02/2016. Data do contrato: 24/12/2015

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:61512E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 004-2015

A CPL TORNA PÚBLICO QUE SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MASTER 1.000 EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE: R$ 193.642,19 (CENTO E NOVENTA TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:7C814ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005-2015

A CPL TORNA PÚBLICO QUE SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MASTER 1.000 EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE: R$ 160.401,16 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:BA46F622

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Contrato Nº 002/2016.
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Alvorada do Norte - FUNPAN.
CNPJ Contratado: 11.451.081/0001-62.
Contratado: Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos.
Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados no estabelecimento de limites legais de investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte, que fará gestão própria, incluindo os serviços de assessoria junto ao Ministério da Previdência Social referente aos Demonstrativos da Política de Investimentos para o exercício de 2016.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 5.800,00.
Data de Assinatura: 04/01/2016.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
09.272.0183-2.036 – MANUT FUNPAN FUNDO PREV ALV NORTE, Elemento de Despesa **3.3.90.39** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ OSCAR DA SILVA
Gestor do Fundo de Previdência

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1192B0D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
HORÁRIO DE EXPEDIENTE

PORTARIA 001//2016

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimental Interno da Câmara e**:**

Considerando o início da legislatura e a necessidade de organizar os serviços internos;

RESOLVE:

Art.1º – O horário de funcionamento da Câmara Municipal será entre 07h00min às 12h00min. Em dias de sessões o expediente será normal, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - A prestação de serviços por servidores desta Casa fora do horário citado no artigo 1º desta Portaria será considerada extra.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **janeiro** de 2016.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:BD542873

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇAO

PORTARIA Nº. 068/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) Andréia Barbosa de Souza** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de **dezembro** de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:2F278B40

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇAO

PORTARIA Nº. 067/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) Cristiane Nogueira Vilela Marques** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de **dezembro** de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:CE2CD5D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇAO

PORTARIA Nº. 066/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) EDIVÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de **dezembro** de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:7FE286D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO CATRIM

DECRETO Nº 114/2015 DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre o Calendário de Tributos Municipais (CATRIM), para o exercício de 2016 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO
A) O disposto nos artigos 21 e 230 todos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 1993, que institui o **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO** de Aparecida do Rio Doce;
B) O disposto no artigo 23, do mesmo **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO** de Aparecida do Rio Doce;
C) O interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e das Taxas de Renovação de Licenças, deverão observar, em relação ao recolhimento dos respectivos tributos no exercício de 2016, os seguintes prazos:
I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
Prazo final para recolhimento (parcela única): 29/04/2016.
II – As taxas de renovação de licenças devidas pelos estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais e similares:
Prazo final para recolhimento: 29/04/2016.
III – ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza:
- Dos contribuintes sujeitos baseada na receita bruta mensal, mediante a emissão de Notas Fiscais ou por estimativa da fazenda Municipal:
Prazo final para recolhimento: até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência do tributo.
- Dos contribuintes, cujo recolhimento seja efetuado em importância fixa anual:
Prazo final para recolhimento: até 29/04/2016.
IV **–** ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis:
No ato da expedição do documento de avaliação.

Art. 2º - É concedido um desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, de uma só vez, até o dia **29/04/2016**.

Art. 3º - Os contribuintes que não efetuarem o pagamento de seus tributos dentro dos prazos estipulados neste Decreto, ficarão sujeitos aos acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Receita Tributária e o Chefe de Cadastro e Fiscalização adotarão as providencias para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro, de 2016, revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:DE6ED809

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E DESPORTO DE ARAGARÇAS
CHAMADA PÚBLICA– Nº 01/2016/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2016. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data da sessão pública: 22/01/16 às 14h00 (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações na Secretaria de Educação e Cultura, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.7000 .

JULIANA SANTANA DA CUNHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CB434C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 609 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

"Institui a Unidade Financeira Municipal (UFM) em substituição à Unidade Fiscal de Referência (UFIR) e dá outras providências."

Capítulo I

Da Unidade Financeira - UFM

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Cachoeira de Goiás, para todos os efeitos, a Unidade Financeira Municipal (UFM), em substituição à Unidade Fiscal de Referência (UFIR), extinta de acordo com a Medida Provisória nº 1.967/67, de 26 de outubro de 2.000 e suas posteriores modificações.

Parágrafo único - A UFM passa a substituir todos os valores expressos ou referidos na legislação municipal em especial o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Municipal Nº 511/2009.

Art. 2º - O valor da UFM corresponderá, em 1º de janeiro de 2016, o valor de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

§ 1º - O valor da UFM deverá ser atualizado anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo índice do IGPM acumulado.

§ 2º - A data base para atualização da UFM se dará a partir de janeiro de 2017, através da lei especifica de aprovação.

Art. 3º - A UFM será indexadora de todos os tributos municipais, bem como dos valores relativos a juros, multas e penalidades tributárias e administrativas, constituídos ou não, inscritos em dívida ou não.

Capítulo II

Da atualização dos créditos da Fazenda Municipal

Art. 4º - No lançamento, o valor do tributo será expresso em moeda e em UFM diária.
§ 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto quando seu valor for fixo, em UFM, e o Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) serão apurados mensalmente e convertidos em quantidade de UFM diária, pelo valor desta no 10º (décimo) dia útil do mês seguinte da apuração.
§ 2º - No caso de pagamento após a data prevista, sobre a parcela correspondente ao tributo, convertida em quantidade de UFM diária, incidirão juros e multa de mora, na forma da Lei.
§ 3º - Os juros, as multas de mora e as multas por infração, serão calculados com base no tributo expresso na forma do parágrafo anterior.

Art. 5º - A multa de mora incidirá a partir do dia seguinte ao da data assinalada para o cumprimento da obrigação; os juros, a contar do início do mês seguinte.

Capítulo III

Das disposições finais

Art. 6º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a ser lançados dos imóveis prediais residenciais e não residenciais, será atualizado pelo índice IGPM acumulado do ano anterior**.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 590/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:8F5323D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 068/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.
DO FUNDAMENTO LEGAL: *PREGÃO 002/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015.*
PARTES: *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF: 18.405.522/0001-92.*
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MADEIRAS.*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *ENTREGA DAS MERCADORIAS.*
VALOR: R$ 10.580,43 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *08.244.0801.1.004 3.3.90.32*
SIGNATÁRIOS: *SUZANA SOUZA GONTIJO E JEFFERSON VITOR CARDOSO.*

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:0C1FABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 01/2013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO – CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADA: MOREIRA E TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS – CNPJ/MF 13.368.409/0001-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a promoção do prazo de vigência do contrato de nº 01/2013, tendo início em 02/01/16 e término em 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R$ 112.060,92 (cento e doze mil sessenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0401.2.005 3.1.90.34 FONTE DE RECURSOS 100

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CACHOEIRA DE GOÁIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:60DC6BFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 23/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PERÍODO DE 01/01/16 A 31/12/16, A FIM DE SUPRIREM AS NECESSIDADES, DAR CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, que o Município necessita dar continuidade à prestação dos serviços públicos neste exercício de 2016;

CONSIDERANDO, que as localizações e estruturas físicas dos imóveis em apreço foram condições essenciais para escolha e continuidade dos mesmos;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Avaliação Imobiliária verificou que os valores dos alugueres encontram-se em conformidade com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral deste Município quanto à matéria de fato;

CONSIDERANDO, ainda, os ditames do artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, o inciso XIII do art. 4º da Lei Orgânica deste Município que dispõe sobre concessão e renovação de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica dispensado o Processo Licitatório para as contratações das locações dos imóveis abaixo relacionados, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos:
a) Uma sala comercial situada no Edifício Joaquim Francisco Reges, na Rua BH Foreman, Quadra M, Lote A, nº 01, nesta cidade, destinada ao funcionamento do CIRETRAN, de propriedade do **DR. NILSON NUNES REGES,** no valor mensal de R$: 1.464,78 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
b) Uma sala comercial, parte integrante da casa residencial situada à Rua Ciríaco Antônio Cardoso, esquina com a Rua BH Foreman, destinada ao funcionamento da 12ª Delegacia de Serviço Militar - 7ª CSM, de propriedade do Senhor **Dr. JURACY BATISTA CORDEIRO,** no valor mensal de R$: 301,22 (Trezentos e um reais e vinte e dois centavos);
c) Uma sala comercial situada na parte lateral da casa residencial situada na Rua Ciríaco Antônio Cardoso, esquina com a Rua BH Foreman, destinada ao funcionamento do Conselho Tutelar, de propriedade da **Sra. ARACI BATISTA CORDEIRO e da Dra. MARIA BATISTA CORDEIRO,** no valor mensal de R$: 263,40 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos),
d) Uma sala comercial na parte lateral da casa residencial situada na Rua Ciríaco Antônio Cardoso, esquina com a Rua BH Foreman, destinada ao funcionamento da 054ª Junta de Serviço Militar, de propriedade da **Dra. MARIA BATISTA CORDEIRO,** no valor mensal de R$: 263,40 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

e) Uma casa residencial situada na Rua Recife, Quadra 02, Lote 09, Setor Bem Bom, nesta cidade, destinada a residência do CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR, de propriedade do Senhor **ORIVANDO MARQUES MOREIRA;** no valor mensal de R$: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
f) Um imóvel situado na Avenida das Indústrias, Quadra K, Lote 01, Setor Vila Baiana, nesta cidade de Campos Belos, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZILMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, de propriedade do Senhor **GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA,** no valor mensal de R$: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais),

Art. 2º- Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Campos Belos/GO, 04 de janeiro de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 06/01/16.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias e Cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14936AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
TERMO ADITIVO Nº. 04 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/15.

O Município de Campos Belos, no uso do seu poder discricionário resolve alterar a data da publicação do resultado do Processo Seletivo Público nº. 001/15, observando que o dia 10/01/2016 é dia domingo, assim, alguns itens do edital terão as alterações a seguir:

1. No item 10.14, onde se lê:
"10.14 - **O resultado final do Processo Seletivo será publicado placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos e no site (www.camposbelos.go.gov.br), nos termos da Lei Orgânica do Município, no dia 10 (dez) de janeiro de 2016 e publicado no Diário Municipal de Goiás e em jornal de grande circulação."**
Leia-se:
10.14 - **O resultado final do Processo Seletivo será publicado placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos e no site (www.camposbelos.go.gov.br), nos termos da Lei Orgânica do Município, no dia 11 (onze) de janeiro de 2016 e publicado no Diário Municipal de Goiás e em jornal de grande circulação.**

2. No item 11.5, onde se lê:
"11.5 - **O período para interposição de recursos do resultado final será do dia 10 (dez) ao dia 13 (treze) de janeiro de 2016."**
Leia-se:
11.5 - **O período para interposição de recursos do resultado final será do dia 11 (onze) ao dia 14 (quatorze) de janeiro de 2016.**

3. No item 13.2, onde se lê:
"13.2 - A qualquer tempo e no seu exclusivo interesse, poderá a administração municipal de Alvorada do Norte, modificar ou anular, no todo ou em parte, este concurso público, assegurado aos candidatos o contraditório e a ampla defesa dos candidatos.**"**
Leia-se:
13.2 - A qualquer tempo e no seu exclusivo interesse, poderá a administração municipal de Campos Belos, modificar ou anular, no todo ou em parte, este concurso público, assegurado aos candidatos o contraditório e a ampla defesa dos candidatos.

As demais determinações do edital e seus termos aditivos permanecerão inalteradas.

Campos Belos, 05 de janeiro de 2016.

NALDINA DA SILVA MARQUES
Presidenta da Comissão Especial do Processo Seletivo Público

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. **João Beltrão Filho**, Secretário de Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas funções que lhe são conferidas, CERTIFICA, que o **Termo Aditivo nº 04 ao Edital do Processo Seletivo Público nº 001/15**, foi devidamente publicado no site www.caposbelos.go.gov.br e no placar de aviso da Prefeitura Municipal de Campos Belos no dia 05 de janeiro de 2016 às 17:20 horas.

Campos Belos, 05 de janeiro de 2016.

JOÃO BELTRÃO FILHO
Secretário Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos

Município de Campos Belos – Processo Seletivo Público - Edital nº 001/15
A Prefeitura Municipal de Campos Belos torna público que houve alterações no edital do Processo Seletivo Público, conforme consta do termo aditivo nº 04, publicado no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos e no site www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos 05 de janeiro de 2016.

NALDINA DA SILVA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08E3E568

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR ITEM**, no **dia 26 de Janeiro de 2016 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Combustíveis Diversos, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4AC37ECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e **Parecer nº 001/2016** – PGM, constante do procedimento, para a contratação de **TÚLIO ABDALA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.218.347/0001-98, situada na cidade de Ipameri-GO à Rua Jacinto Correia Guimarães, 24 Qd 05 com Rua 03 Vila Santa Maria, representada por seu sócio proprietário S.r. Túlio Abdala da Silva Eireli-ME, portador do CPF n° 022.067.271-70, RG n° 42709 DGPC-GO, no valor total de **R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)**, referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 001/2016.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 04 dias de janeiro de 2016.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Orientador Social, tendo como contratada o profissional **TÚLIO ABDALA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.218.347/0001-98, situada na cidade de Ipameri-GO à Rua Jacinto Correia Guimarães, 24 Qd 05 com Rua 03 Vila Santa Maria, representada por seu sócio proprietário S.r. Túlio Abdala da Silva Eireli-ME, portador do CPF n° 022.067.271-70, RG n° 42709 DGPC-GO, no valor total de **R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)**, no período de 5° de janeiro de 2.016 à 31 de dezembro de 2.016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2.016.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B14A28C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **21/01/2016**, tendo como objeto **"Aquisição de materiais e equipamentos para uso do Hospital Municipal, como equipamentos médico-hospitalares, aparelhos, eletrônicos, utensílios, mobiliários e outros",** conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com.
Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 05 de Janeiro de 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0956554E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **22/01/2016**, tendo como objeto a aquisição de **"Veiculo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 15 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários do SUS do Município de Iporá-go",** conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com.
Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá-GO, 05 de janeiro de 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7B2D4C42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 435/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS **Nº. 435/2014**. **PROCESSO Nº. 003620/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **COOPERATIVA RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS SENTADOS PARA TRANSPORTAR PESSOAS/PACIENTES

AGENDADOS PELO CONTROLE E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-14. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETÁRIA E **COOPERATIVA RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTES LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AF189330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Designada pelo Decreto Municipal Nº 588/2015 torna público a **RETIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS** contidos no Processo 004111/2015, Referente a Dispensa de Licitação;

*OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviço de **construção de tablado** com carpete vermelho, rampa e corrimão em madeira compensada, devendo o material ser por contra da contratada, de acordo com os autos do processo.*

ONDE SE LÊ NO PROCESSO SUPRACITADO: *Construção de tablado*

LEIA- SE: ***MONTAGEM DE TABLADO***

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, nº 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 06 DE JANEIRO DE 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E782F0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Designada pelo Decreto Municipal Nº 588/2015 torna público a **RETIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS** contidos no Processo 004112/2015, Referente a Dispensa de Licitação;

*OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviço de **construção de palco em madeira** compensada com carpete vermelho, devendo o material ser por conta da contratada, de acordo com os autos do processo.*

ONDE SE LÊ NO PROCESSO SUPRACITADO: *construção de palco em madeira*

LEIA- SE: ***Montagem de palco em madeira***

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, nº 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 06 DE JANEIRO DE 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:03386FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 288/2013

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 288/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003695/2013 TOMADA DE PREÇOS 002/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: ADM ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO COM E SEM SARJETAS DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAS DESCRITIVOS DE CÁLCULOS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS "RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS", COM FULCRO NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93; BEM COMO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 11/12/2015 ATÉ 08/04/2016. **CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.12.15.451.2005.1.009.4.4.90.51.298.
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES – PREFEITO E **ADM ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:067787DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004598/2014**, **CARTA CONVITE 064/2014 4° VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER. CONTRATADO**: ROBERTA SANTANA BRAGA DE CARVALHO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO Nº 1.146/2015; BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA**

VIGÊNCIA; ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE 02/01/2016 A 01/01/2017. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO ADITIVO;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS). **CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-99**. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER – ÉRICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO - SECRETÁRIA E **ROBERTA SANTANA BRAGA DE CARVALHO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:451CA446

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, torna público, que fará realizar às 08h30m do dia 19 de janeiro de 2016, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item fornecimento diário de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e utensílios, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

SANTA RITA DO NOVO DESTINO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

JEANE ROSE PEREIRA FERREIRA
Gestora

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:CDD2B6A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, torna público, que fará realizar às 08h30m do dia 20 de janeiro de 2016, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item fornecimento diário de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e utensílios, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

SANTA RITA DO NOVO DESTINO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

REGINALDO MARTINS DE SOUSA
Gestor

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:089A0DA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria Municipal da Fazenda de Bom Jardim de Goiás, em atendimento à legislação pertinente, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE os contribuintes, devedores de tributos municipais (IPTU), relacionados no anexo único deste documento, os quais se encontram em local incerto e não sabido, para que, no prazo máximo de 20 (vinte) dias faça a quitação de seus débitos junto a este órgão, sob pena de, vencido este prazo, serem inscritos em Dívida Ativa e, consequentemente, seja feita a cobrança judicial, acrescida de todas as cominações legais, inclusive honorários advocatícios, além de inscrição de seus nomes nos órgãos de proteção de crédito.

Bom Jardim de Goiás, 07 de Janeiro de 2016.

MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ANEXO ÚNICO

Nº ORD	CONTRIBUINTE	TIPO DÉBITO	CPF	VENCIMENTO	VALOR TOTAL DO DÉBITO				
					PRINCIPAL	MULTA	JUROS	AT. MONETÁRIA	TOTAL
01	ADÃO ALMEIDA LIMA	IPTU	280.624.421-87	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
02	ADELAINE PIRES DO NASCIMENTO	IPTU	890.788.021-20	28/02/2014	58,54	5,85	14,84	8,91	88,14
03	ADINILTO FELIZARDO DA SILVA	IPTU	937.065.961-72	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
04	ADINILTO FELIZARDO DA SILVA	IPTU	937.065.961-72	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
05	ADINOMAR GARCIA DA SILVA	IPTU	521.367.011-34	28/02/2014	56,20	5,62	14,25	8,55	84,62
06	ADRIANA DIAS GOMES 88954552153	IPTU	12.275.980/0001-14	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
07	ADVANDA SANTOS LIMA	IPTU	029.198.063-51	28/12/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
08	ALBERTO PEREIRA DA COSTA	IPTU	113.869.241-72	28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
09	ALBERTO PEREIRA DA COSTA	IPTU	113.869.241-72	28/02/2014	100,38	10,04	25,44	15,27	151,13
10	ALCIDES BATISTA DA SILVA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
11	ALCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
12	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	IPTU	694.384.801-10	28/12/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
13	ALTIELES RODRIGUES MORAES	IPTU	986.693.541-87	28/02/2014	58,54	5,85	14,84	8,91	88,14
14	ANTÔNIO SOUSA LIMA	IPTU	277.111.611-15	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
15	APARECIDA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	IPTU	915.204.441-68	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
16	APARECIDA MARIA DE JESUS QUEIROS	IPTU	020.193.661-50	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57

17	ARGENTINA SOUZA DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	52,17	5,22	13,22	7,94	78,55
18	ARTIDONDES MOREIRA DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
19	AVELINO PEREIRA DE SOUSA	IPTU	441.214.661-87	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
20	BENEVENUTO ALVES DE SOUZA	IPTU	495.710.441-72	28/02/2014	60,21	6,02	15,26	9,16	90,65
21	BENEVONE DE PAULA SOBRINHO	IPTU		28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
22	BRASIL TELECOM S/A – OI S.A.	IPTU	76.535.764/0001-43	28/02/2014	88,33	8,83	22,39	13,44	132,99
23	CARLOS PAULINO DA COSTA	IPTU	056.778.661-72	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
24	CARLOS PAULINO DA COSTA	IPTU	056.778.661-72	28/02/2014	64,23	6,42	16,28	9,77	96,70
25	CEZAR MARTINS MOTA	IPTU	588.321.061-91	28/02/2014	60,21	6,02	15,26	9,16	90,65
26	CHARLES JOSE DE BRITO	IPTU	908.065.651-87	28/02/2014	64,12	6,41	16,25	9,76	96,54
27	CLAUDIO MARCELLO DA SILVA	IPTU	510.141.901-00	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
28	CLEUSA MARTINS DA SILVA	IPTU	568.097.861-04	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
29	DANIEL MORAES DA SILVA	IPTU	014.795.831-89	28/12/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
30	DELCIDES PAULA FARIA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
31	DIVA	IPTU		28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
32	DIVA	IPTU		28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
33	DIVINO UILSON SILVA REIS	IPTU	440.026.101-87	28/02/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
34	DOMINGA LOPES DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
35	EDMILSON NUNES BORGES	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
36	ELAINE MENDES DOS SANTOS	IPTU	879.826.411-72	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
37	ELANIA GONÇALVES DO AMARAL PEREIRA	IPTU	979.850.071-72	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
38	ELEN CRISTINA FONSECA DE JESUS	IPTU		28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
39	ELEN CRISTINA FONSECA DE JESUS	IPTU		28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
40	FABIANA MENDONÇA VIEIRA E OUTROS	IPTU	003.464.051-73	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
41	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	IPTU	425.157.421-49	28/02/2014	52,17	5,22	13,22	7,94	78,55
42	FABIO ORNELIO COIMBRA DE BRITO	IPTU	604.227.001-20	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
43	FELICIA DE CASTRO TORRES MORAES ROSA	IPTU	261.703.611-15	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
44	FELIPE GOMES NETO	IPTU	555.135.656-68	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
45	FRANCISCO BISPO DE SOUZA	IPTU	170.800.021-68	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
46	GESY BUENO DA SILVA	IPTU	569.100.291-00	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
47	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	IPTU	990.805.168-72	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
48	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	IPTU	990.805.168-72	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
49	HAMILTON ALVES DA SILVA	IPTU	263.476.011-68	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
50	HEITOR FERNANDES DA ROCHA	IPTU		28/12/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
51	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	IPTU	277.112.181-68	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
52	HELIO ALVES SANTANA	IPTU	922.162.181-20	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
53	IDALINA RODRIGUES DA SILVA	IPTU	050.786.451-44	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
54	ILMAR MARTINS DE ALMEIDA	IPTU	351.678.076-20	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
55	JAIRO FERREIRA DA SILVA	IPTU	517.111.841-87	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
56	JAIRO FERREIRA DA SILVA	IPTU	517.111.841-87	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
57	JAIRO FERREIRA DA SILVA	IPTU	517.111.841-87	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
58	JAIRO FERREIRA DA SILVA	IPTU	517.111.841-87	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
59	JANNE ALVES SANTOS	IPTU	703.434.031-53	28/02/2014	66,92	6,69	16,96	10,18	100,75
60	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	IPTU	160.835.201-34	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
61	JOÃO BATISTA VILELA	IPTU	252.320.451-72	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
62	JOÃO NATALINO BUENO	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
63	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	IPTU	059.285.361-60	28/02/2014	56,20	5,62	14,25	8,55	84,62
64	JONAS TEODORO FRANCO	IPTU	040.092.746-20	28/02/2014	96,36	9,64	24,42	14,66	145,08
65	JONAS TEODORO FRANCO E SUA MULHER	IPTU	040.092.746-20	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
66	JOSE AYRES SOBRINHO	IPTU		28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
67	JOSE BARBOSA DE SOUZA	IPTU	865.254.091-87	28/02/2014	27,96	2,80	7,09	4,25	42,10
68	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	IPTU	195.932.601-53	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
69	JOSÉ FIRMINO DA SILVA	IPTU		28/02/2014	60,21	6,02	15,26	9,16	90,65
70	JOSÉ LINO DE SOUSA	IPTU	291.901.001-82	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
71	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
72	JOSE TAVARES SOUSA	IPTU		28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
73	JOSEFINA DA SILVA BERNARDES	IPTU		28/02/2014	68,25	6,83	17,30	10,38	102,76
74	JOSIAS DA SILVA FILHO	IPTU	109.299.831-49	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
75	JULIANA MALAQUIA OLIVEIRA	IPTU		28/02/2014	36,12	3,61	9,16	5,50	54,39
76	LAESTE DOMINGOS DE OLIVEIRA	IPTU		28/02/2014	56,20	5,62	14,25	8,55	84,62
77	LAURINDA VIEIRA SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
78	LENY MARIA DE OLIVEIRA	IPTU	454.150.481-20	28/02/2014	26,48	2,65	6,71	4,03	39,87
79	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
80	LUCIANA VARGAS DE SOUSA	IPTU	026.586.911-06	28/02/2014	27,96	2,80	7,09	4,25	42,10
81	LUCIANO SILVA	IPTU		28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
82	LUCIMARA GOMES DE SOUZA ARAUJO	IPTU	002.737.701-60	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
83	LUIS FERNANDO VIEIRA BORGES	IPTU	871.918.811-00	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
84	LUISMAR ROSA TAVEIRA	IPTU		28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
85	LUIZ MARCO MINEIRO	IPTU	949.611.151-34	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
86	LUZILETE DA SILVA COSTA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
87	MANUEL DIVINO LIMA	IPTU	406.771.331-20	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
88	MARCELO BERNARDES GUIMARÃES	IPTU	074.783.051-72	28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
89	MARCELO BERNARDES GUIMARÃES	IPTU	074.783.051-72	28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
90	MARCIO ALVES DOS SANTOS	IPTU	000.211.291-42	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
91	MARCIO MARQUES LOPES	IPTU	433.239.361-91	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
92	MARIA AMELIA RODRIGUES DOS REIS	IPTU	838.144.851-49	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
93	MARIA APARECIDA DE SOUSA	IPTU	037.191.241-50	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
94	MARIA BEATRIZ LIAH	IPTU	260.212.851-15	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
95	MARIA BEATRIZ LIAH	IPTU	260.212.851-15	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
96	MARIA BEATRIZ LIAH	IPTU	260.212.851-15	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
97	MARIA BEATRIZ LIAH	IPTU	260.212.851-15	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58

98	MARIA BEATRIZ LIAH	IPTU	260.212.851-15	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
99	MARIA CLOTILDES BARBOSA	IPTU	649.316.761-20	28/02/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
100	MARIA DE JESUS NERIS CANTARES	IPTU	487.458.391-15	28/02/2014	26,48	2,65	6,71	4,03	39,87
101	MARIA JOSÉ VALADARES	IPTU	268.223.851-34	28/02/2014	80,29	8,03	20,35	12,22	120,89
102	MARIA LEOPOLDINA DA SILVA	IPTU		28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
103	MARIA RIBEIRO DUARTE	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
104	MARIA VALCIMAR DE SOUZA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
105	MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	IPTU	696.179.451-34	28/02/2014	124,90	12,49	31,66	19,00	188,05
106	MARLUCIO BITAR	IPTU		28/12/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
107	MAURO PEREIRA SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
108	MILTON NASCIMENTO SILVA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
109	MIRIAN FERNANDA FONSECA LEMES	IPTU	975.406.091-68	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
110	MIRIAN FERNANDA FONSECA LEMES	IPTU	975.406.091-68	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
111	MOÍSES BRITO SILVA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
112	NAILTON SILVA DE OLIVEIRA	IPTU	165.692.611-34	28/02/2014	140.53	14,05	35,62	21,38	211,58
113	NAIR APARECIDA DAMASCENO SILVA	IPTU	029.367.031-58	28/02/2014	68,25	6,83	17,30	10,38	102,76
114	NARCISIO RAMOS DE SOUSA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
115	NAURO PEREIRA VALVERDE	IPTU	178.031.791-34	28/02/2014	64,23	6,42	16,28	9,77	96,70
116	NEUSENY ALVES DOS SANTOS	IPTU	004.750.351-35	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
117	NEUSENY ALVES DOS SANTOS	IPTU	004.750.351-35	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
118	NILSON BARBOSA DE FREITAS	IPTU	269.988.661-00	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
119	NIVALDO ALVES DA SILVA E OUTRO	IPTU	509.570.901-53	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
120	ONESIO DIVINO DE FARIA	IPTU	288.797.406-87	28/02/2014	58,54	5,85	14,84	8,91	88,14
121	ONESIO DIVINO DE FARIA	IPTU	288.797.406-87	28/02/2014	58,54	5,85	14,84	8,91	88,14
122	PEDRO FRANCISCO DA COSTA FILHO	IPTU	020.441.971-97	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
123	QUINTILIANO FRANCISCO DOS SANTOS	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
124	RAIMUNDA PEREIRA LOPES	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
125	RICARDO APARECIDO ALVES TAVARES	IPTU	022.320.391-29	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
126	ROMILDA CASSIMIRA SOUSA	IPTU		28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
127	RONIVAN MOMESSO DURÃES	IPTU	045.669.641-59	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
128	ROZANGELA NASCIMENTO MOURA	IPTU	025.639.941-79	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
129	RUBENILDA PEREIRA VIEIRA	IPTU	632.359.431-53	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
130	RUBENILDA PEREIRA VIEIRA	IPTU	632.359.431-53	28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
131	SANDRA MARIA DOS SANTOS	IPTU	934.553.301-00	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
132	SEBASTIÃO COSTA SILVA	IPTU	060.567.921-53	28/02/2014	60,21	6,02	15,26	9,16	90,65
133	SEBASTINANA MORAES DA COSTA	IPTU	266.695.361-00	28/02/2014	76,29	7,63	19,34	11,61	114,87
134	SEBASTINANA MORAES DA COSTA	IPTU	266.695.361-00	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
135	SELMA MARIA DE SOUSA	IPTU	013.297.411-88	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
136	SENHORINHO FERNANDES DUARTE	IPTU	014.712.051-93	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
137	SILVANI PEREIRA MORAES	IPTU		28/02/2014	40,14	4,01	10,17	6,11	60,43
138	SILVIA M. SOUSA CASSIANO OUTROS	IPTU		28/02/2014	64,23	6,42	16,28	9,77	96,70
139	SINESIO MARQUES	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
140	SIRLENE MOREIRA DE ARAUJO	IPTU	196.984.031-49	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
141	SONIA REZENDE SOUZA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
142	SUELI FELIZARDA DE OLIVEIRA BASSI	IPTU	192.701.458-16	28/02/2014	45,00	4,50	11,41	6,85	67,76
143	SUELI OLIVEIRA DE SANTANA	IPTU	568.426.781-53	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
144	TADEU CAETANO ANTUNES	IPTU	37.830.783/0001-40	28/02/2014	180,67	18,07	45,80	27,49	272,03
145	UDILSON BISPO DOS SANTOS	IPTU	652.158.001-97	28/02/2014	53,52	5,35	13,57	8,14	80,58
146	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	IPTU	431.130.441-20	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
147	VALDIR APARECIDO DA SILVA	IPTU	148.849.681-15	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
148	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	IPTU	014.928.111-06	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	64,24
149	VALDIVINO ALVES OLIVEIRA	IPTU	363.480.901-91	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
150	VALDIVINO ALVES OLIVEIRA	IPTU	363.480.901-91	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
151	VALERIA DE JESUS LIMA SANTOS	IPTU	027.996.681-43	28/02/2014	45,00	4,50	11,41	6,85	67,76
152	VANDA FERREIRA BARBOSA	IPTU		28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
153	VANUZA FERREIRA BARBOSA	IPTU		28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
154	VILMAR PIRES BRAGA	IPTU	196.630.211-87	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
155	VITOR NOVAIS DE FREITAS	IPTU		28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
159	WELITON FERREIRA DE SANTANA	IPTU	849.026.631-04	28/02/2014	48,18	4,82	12,21	7,33	72,54
160	WILIAN VIEIRA ALMEIDA FILHO	IPTU	027.232.791-38	28/02/2014	64,24	6,42	16,28	9,77	96,71
161	WILLAN GREGÓRIO NETO	IPTU	392.249.611-34	28/02/2014	80,29	8,03	20,35	12,22	120,89
162	WILSON VILELA MEDEIROS	IPTU	240.857.586-91	28/12/2014	100,00	10,00	25,35	15,22	150,57
163	ZENILDA SOUSA SILVA	IPTU		28/02/2014	72,25	7,22	18,31	10,99	108,77
164	ZILDA COELHO DE ALMEIDA	IPTU	031.180.591-60	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20
165	ZILTON NUNES DE OLIVEIRA	IPTU	956.304.141-00	28/02/2014	35,33	3,53	8,96	5,38	53,20

Bom Jardim de Goiás, 06 de Janeiro 2016

MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:282819DD